



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC.2017.00033034-82

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 06/18

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, leite em pó integral instantâneo, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

A Comissão Permanente de Chamada Pública, com base na análise dos documentos de habilitação e Projetos de Venda apresentados na Chamada pública, decide por:

1) HABILITAR as cooperativas e associações abaixo relacionadas:

01) Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados e Pequenos Agricultores da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR.

02) Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda.

03) Agrovita - Associação de Apoio e Comércio Agrícola.

2) INABILITAR as cooperativas abaixo relacionadas:

01) Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra, por deixar de apresentar documentos da indústria responsável pelo processamento do alimento (fabricação).

02) Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda., por deixar de apresentar a documentação solicitada para complementação, conforme a ata da sessão do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2018.

3) CLASSIFICAR em primeiro lugar os Projetos de Venda das cooperativas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais, conforme segue:

- Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR para o item **01, leite em pó, parcial = 170.000 kg** (R\$ 20,12), no valor total de R\$ 3.420.400,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil e quatrocentos reais).

- Agrovita - Associação de Apoio e Comércio Agrícola. para o item **01, leite em pó, parcial, = 30.000 kg** (R\$ 20,12), no valor total de R\$ 603.600,00 (seiscentos e três mil e seiscentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA**

4) FIXAR prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 9 do edital.

Campinas, 08 de novembro de 2018.

Ciente. Publique-se.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação